

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 59/2021/PMSC**

1º Termo de Apostilamento ao contrato de locação de máquinas nº 59/2021/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE e a empresa Universal Comércio e Serviços LTDA de Aracaju/SE, decorrente de um Pregão Presencial nº 23/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, nº 11, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-071, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Marcos Antonio de Azevedo Santana**; firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja CONTRATADA é a empresa **Universal Comércio e Serviços LTDA de Aracaju/SE**, inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **Alexandre Vieira Prado**, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 69, de 29 de abril de 2022, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objetivo **alterar a Dotação Orçamentária**, assim como, **substituir a “Classificação Funcional - Programática”**, expressas no contrato nº 59/2021-PMSC, face o novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023 conforme a respectiva LOA, com a consequente alteração da CLÁUSULA V - “DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA” do referido Contrato.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada à cláusula alvo de alteração na seguinte redação:

• **Da Dotação Orçamentária**

Face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, a Dotação Orçamentária passa a vigor da seguinte forma:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02013 Procuradoria Geral do Município	2026 Gestão e Manutenção - PGM	33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2023.

  
**Marcos Antonio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal  
Contratante